



DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 219/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 067/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008272/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, ao nível de Mestrado, vinculando o seu funcionamento a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme Projeto que se encontra anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =